

Tribunal Judicial do Fundão
1º Juízo

Av. Alfredo Mendes Gil - 6230-287 Fundão
Telef: 275750260 Fax: 275750269 Mail: fundao.tc@tribunais.org.pt

Certificação CITIUS:
Elaborado em: 01-08-2012

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 553/12.0TBFND

Referência: 1680876

Insolvente: Consequi - Construções Sa, NIF - 504114239, Endereço: Rua Cidade da Covilhã, Lote 5, Fundão, 6230-346 Fundão

Administrador da insolvência: Romão Manuel Claro Nunes, Endereço: Rua Padre Estevão Cabral, Nº79-2º-Sala 204, Coimbra, 3000-000 Coimbra

Fiduciário:

Publicidade de sentença
nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal Judicial do Fundão, 1º Juízo de Fundão, no dia 01-08-2012, 11:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Consequi - Construções Sa, NIF - 504114239, Endereço: Rua Cidade da Covilhã, Lote 5, Fundão, 6230-346 Fundão, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Romão Manuel Claro Nunes, Endereço: Rua Padre Estevão Cabral, Nº79-2º-Sala 204, Coimbra, 3000-000 Coimbra

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são continuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.